



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



PORTARIA Nº 24/2024

Ementa: Concede gratificação para servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 16, alíneas "a", "s", "aa", e, ainda, no art. 38, XIII, da Lei Orgânica Municipal, DECIDE:

Art. 1º – Conceder uma Gratificação de 40% (quarenta por cento) ao servidor de regime efetivo Sr. ROBERTO BATISTA DE ALMEIDA, sob seus vencimentos.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 03 de junho de 2024.

LUCIVALDO TEMOTEO DA RICHA

PRESIDENTE - CMG